



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 01007 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90EFA2FF5443C39A13CEF609A2DAAFED

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº 011/2018  
RESUMO DE CONTRATO Nº 493/2018
- PORTARIA Nº 215/2018 - Constitue a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018.  
PORTARIA Nº 216/2018 - Fica constituída a Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques.  
PORTARIA Nº 217/ 2018 - Constituí a Comissão de Levantamento de Inventário.  
PORTARIA Nº 218/2018 - Constituí a Comissão de Levantamento de Precatórios  
PORTARIA Nº 219/2018 - Constituí a Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada.  
PORTARIA Nº 220/2018 - Constituí a Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa.  
PORTARIA Nº 221/2018 - Constituí a Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº 012/2018  
RESUMO DE CONTRATO Nº 494/2018
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/18.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 496/18.  
RATIFICAÇÃO DO ATO.  
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2018.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 495/2018.
- Lei nº 027, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - REVISÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018
- RESULTADO DE LICITAÇÃO P. P Nº 035/2018-SRP

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através do Convite nº 011/2018, tendo como objeto a aquisição de mobiliários (poltronas e cadeiras), para serem utilizadas no Anfiteatro do Colégio Modelo e no auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 05.698.862/0001-53**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ **93.550,00 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
453DA03A7785F4B485F9D10DE1E6E0B6

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

**CONVITE Nº 011/2018; OBJETO:** Aquisição de mobiliários (poltronas e cadeiras), para serem utilizadas no Anfiteatro do Colégio Modelo e no auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafarnaum – Bahia; **EMPRESA CONTRATADA: ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 05.698.862/0001-53; CONTRATO Nº 493/2018;** Vlr Global R\$ 93.550,00; Dot. Orç/2018: Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2060 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de despesa: 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recursos: 1 Educação - 25%; Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de despesa: 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recursos: 1 Educação - 25%; Data Ass. 20/12/18; Vig. 60 dias corridos; Cafarnaum/BA, 20/12/2018 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 215/2018  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. Luís Cláudio Souza Gomes – Presidente;
- b) Sr. Givanildo Oliveira, da Silva – Membro;
- c) Sr. Demany Souza de Amorim – Membro;
- d) Sr. João Francisco Barbosa Gomes – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 216/2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2018, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2018, desta

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Janderson Gonçalves de Souza – Presidente;
- b. Sr. Washington Luiz Pereira Santos – Membro;
- c. Sr. Leilson Soares Lima – Membro;
- d. Sr. Marcos Ferreira de Souza – Membro.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 319 de 26 de novembro de 2018 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 217/ 2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018;

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o **Decreto nº 319 de 26 de novembro de 2018** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. S.r Jailton Carneiro de Souza – Presidente;
- b. S.r Lucas Farias Barbosa– Membro;
- c. Sr.<sup>a</sup> Tatiane Boaventura Batista – Membro;
- d. Sr.<sup>a</sup> Cássia Rejane Gomes Bastos Oliveira – Membro.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 218/2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios.**

**Art. 2º** Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Art. 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. S.r José Carlos Cruz de Oliveira Filho – Presidente;
- b. S.r Widney Nascimento Santos – Membro;
- c. S.r<sup>a</sup> Aline Martins Barreto Bastos – Membro;
- d. S.r<sup>a</sup> Sandra Ribeiro de Carvalho – Membro.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o **Decreto nº 319 de 26 de novembro de 2018** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm./ Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 219/2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

**Art. 2º** A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação,

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

**Art. 3º** A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial(31.12.2017) e final atualizado (31.12.2018), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Evanilson Xavier Figueiredo– Presidente;
- b. Sr. Cleiferson Carvalho de Oliveira – Membro;
- c. Sr. Carlan Novais Sena Xavier – Membro;
- d. Sr.<sup>a</sup> Denise Andrade Novais – Membro.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2018, em consonância com o **Decreto nº 319 de 26 de novembro de 2018** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm e Finanças

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 220/2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

**Art. 2º** A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

**Art. 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Rosemiro de Souza Filho – Presidente;
- b. Sr.<sup>a</sup> Elisangela Novais Brasil Silva – Membro;
- c. Sr. Fernando, de Oliveira Rocha – Membro;
- d. Sr. Rodrigo Silva Pires – Membro.

**Art. 5º** A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o **Decreto nº 319 de 26 de novembro de 2018** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm./ Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA Nº 221/2018**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

e conformidade dos valores registrados até 31.12.2018 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. S.r Luís Carlos Marques de Souza – Presidente;
- b. S.r João Paulo Abrantes da Silva – Membro;
- c. S.r José de Souza Sena – Membro;
- d. S.r Magno Silva de Souza – Membro.

**Art. 4º** A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o **Decreto nº 319 de 26 novembro de 2018** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm./ Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através do Convite nº 012/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de móveis planejados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.549.730/0001-53**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 171.990,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

**CONVITE Nº 012/2018; OBJETO:** Contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de móveis planejados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, do Município de Cafarnaum Bahia; **EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.549.730/0001-53; CONTRATO Nº 494/2018;** Vlr Global R\$ 171.990,00; Dot. Orç/2018: Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2060 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de despesa: 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recursos: 1 Educação - 25%; Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de despesa: 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recursos: 1 Educação - 25%; Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS; 2100 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF; Elemento de despesa: 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS; 29 Transferências de Recursos FNAS; Data Ass. 20/12/18; Vig. 60 dias corridos; Cafarnaum/BA, 20/12/2018 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 457/2018 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -  
**EMPRESA CONTRATADA:** TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS, E  
SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o  
contrato de prestação de serviços em mais 3 (três) meses, com início em 04 de Dezembro de 2018 e  
término em 04 de Março de 2019; Data Assinatura. 04/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais –  
Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 064/18** – Objeto: Aquisição de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, para as comemorações festivas de réveillon 2018/2019 na sede do Município de Cafarnaum/BA, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93: Contratada: **J . BARBOSA GOMES NETO- ME, inscrita sob o CNPJ: 10.970.209/0001-31** – Valor Global: R\$ 10.449,00- Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 496/18** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto: Aquisição de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, para as comemorações festivas de réveillon 2018/2019 na sede do Município de Cafarnaum/BA. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18-02.13.01-2015-3390.30.00-0 Contratada- **J . BARBOSA GOMES NETO- ME, inscrita sob o CNPJ: 10.970.209/0001-31** -Vlr. Global - R\$ 10.449,00 - Data de Assinatura 20/12/18-Vig. Até 20/01/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, para as comemorações festivas de réveillon 2018/2019 na sede do Município de Cafarnaum/BA, em favor da empresa - **J. BARBOSA GOMES NETO - ME**, inscrita sob o **CNPJ: 10.970.209/0001-31** - valor Global da contratação: de R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 20 de Dezembro de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:  
3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº. 13.714.142/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62  
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 283/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o Contrato nº 283/2018 de 01/03/2018, o qual dispõe sobre a Locação de imóvel residencial situado na rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – Ba , para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum-Ba - CONTRATADO: **JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES** – Data de Assinatura 03/12/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro -  
Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa que detém exclusividade para Representar a banda: **PORTAL DA BAHIA**, para apresentação de show musical durante as comemorações das festividades de réveillon 2018/2019 na sede do Município de Cafarnaum/BA. Valor Global da Contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 20 de Dezembro de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro -  
Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## RESUMO DE CONTRATO

A COMPEL torna pública a contratação: Contrato nº 495/2018 - Inexigibilidade nº 035/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratada: **JP PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS**. Objeto: Contratação de empresa que detém exclusividade para Representar a banda: **PORTAL DA BAHIA**, para apresentação de show musical durante as comemorações das festividades de réveillon 2018/2019 na sede do Município de Cafarnaum/BA. – Assinatura do Contrato: 20/12/2018 – Vigência: 20/02/2018 – Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - **Unidade Orcamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS – Cafarnaum/BA, 20 de Dezembro de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro -  
Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Plano Plurianual (Ppa)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

Lei nº 027, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

## *REVISÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Incluem nos Anexos, no que se refere ao exercício de 2019, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 09, de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica atualizado no Plano Plurianual do Município de Cafarnaum, para o exercício de 2019, elaborado na forma da legislação vigente, as ações e projetos discriminados nos seus respectivos sumários em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2018.

---

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2019

| Código | Descrição   | Orçamento    |
|--------|---|--------------|
| 1000   | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL          | 76.000,00    |
| 1003   | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO                                | 58.000,00    |
| 1004   | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  | 20.000,00    |
| 1005   | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                  | 58.000,00    |
| 1007   | AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS                                     | 33.000,00    |
| 1008   | RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS                             | 400.475,00   |
| 1009   | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                     | 1.562.863,00 |
| 1010   | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                  | 82.500,00    |
| 1011   | CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL                          | 240.000,00   |
| 1012   | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL      | 742.600,00   |
| 1013   | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES                  | 336.630,00   |
| 1014   | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES                  | 183.000,00   |
| 1016   | IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL  | 46.500,00    |
| 1017   | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                    | 40.000,00    |
| 1018   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO                                  | 35.000,00    |
| 1020   | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO                 | 78.000,00    |
| 1022   | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO                     | 55.000,00    |
| 1023   | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS | 335.000,00   |
| 1025   | CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO               | 55.000,00    |
| 1028   | IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO   | 49.000,00    |
| 1029   | MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE                                      | 157.000,00   |
| 1030   | REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                       | 376.750,00   |
| 1031   | REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA        | 321.500,00   |
| 1035   | AQUISIÇÃO, CONST., APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL       | 80.500,00    |
| 1039   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA   | 60.500,00    |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2019

| Código                     | Descrição   | Orçamento           |
|----------------------------|---|---------------------|
| 1040                       | MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 70.500,00           |
| 1041                       | AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL | 70.500,00           |
| 1043                       | CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES                          | 90.000,00           |
| 1044                       | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL                               | 121.000,00          |
| 1045                       | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  | 255.000,00          |
| 1046                       | REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE                                 | 50.000,00           |
| 1047                       | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE   | 200.000,00          |
| 1048                       | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES                                      | 34.000,00           |
| 1051                       | REVITALIZAÇÃO DO RIO VEREDA   | 66.000,00           |
| 1052                       | REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                | 66.000,00           |
| 1053                       | CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                     | 33.000,00           |
| 1054                       | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS GARIS   | 33.000,00           |
| 1056                       | IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA  | 49.500,00           |
| 1057                       | CONSTRUÇÃO DE VIVEIRA DE MUDAS  | 104.500,00          |
| 1058                       | CONSTRUÇÃO DA SEDE DE DIRETORIA DE ESPORTE  | 26.500,00           |
| 1059                       | AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTÁDIO MUNICIPAL                               | 166.000,00          |
| 1060                       | AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL                            | 59.500,00           |
| 1061                       | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES   | 34.000,00           |
| <b>Total do Orçamento:</b> |   | <b>7.011.818,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2019

| Código | Descrição   | Orçamento    |
|--------|---|--------------|
| 2001   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL                            | 1.004.400,00 |
| 2002   | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO                          | 40.000,00    |
| 2003   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO                        | 783.753,00   |
| 2004   | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA                                   | 193.592,00   |
| 2005   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO                      | 145.600,00   |
| 2006   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA                                   | 73.148,00    |
| 2007   | OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS  | 267.964,00   |
| 2008   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMIN GERAL E FINANÇAS                  | 3.157.409,00 |
| 2009   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA   | 193.174,00   |
| 2010   | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  | 462.798,00   |
| 2011   | PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO                  | 26.000,00    |
| 2012   | GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                      | 12.500,00    |
| 2015   | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS                                      | 845.125,00   |
| 2017   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA                                     | 59.000,00    |
| 2018   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES             | 116.620,00   |
| 2019   | GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO-PLENÁRIO                            | 1.205.600,00 |
| 2020   | DESEN. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL          | 33.920,00    |
| 2021   | INCENTIVO E APOIO À CULTURA COM ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO                     | 20.000,00    |
| 2022   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE   | 18.000,00    |
| 2023   | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 911.729,00   |
| 2024   | MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL                                   | 12.837,00    |
| 2025   | PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                               | 15.340,00    |
| 2026   | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                | 15.500,00    |
| 2027   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR                     | 1.689.625,00 |
| 2028   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA                                 | 34.000,00    |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2019

| Código | Descrição  | Orçamento     |
|--------|--|---------------|
| 2029   | GESTÃO DA EDUC.DO CAMPO,POVOS INDÍGENAS,QUILOMBOS E ESTUD. ESPECIAIS             | 9.500,00      |
| 2030   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                        | 1.160.542,00  |
| 2031   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              | 131.144,00    |
| 2032   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   | 4.660.900,00  |
| 2033   | VALORIZAÇÃO E CAPAC. CONTINUADA DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            | 52.500,00     |
| 2034   | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE                           | 24.000,00     |
| 2035   | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE   | 42.705,00     |
| 2036   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                 | 160.648,00    |
| 2037   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                      | 74.200,00     |
| 2038   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO                        | 22.701,00     |
| 2040   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR   | 125.907,00    |
| 2041   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA                           | 121.960,00    |
| 2042   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE                            | 8.000,00      |
| 2043   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO  | 25.000,00     |
| 2045   | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC. | 60.590,00     |
| 2046   | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ                            | 336.000,00    |
| 2047   | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO                            | 12.608.500,00 |
| 2048   | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL                       | 99.300,00     |
| 2049   | FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS                   | 154.200,00    |
| 2050   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO                         | 517.342,00    |
| 2051   | INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA             | 24.240,00     |
| 2052   | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS                         | 2.655.298,00  |
| 2053   | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL                       | 72.100,00     |
| 2054   | FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUC. JOVENS E ADULTOS                  | 72.100,00     |
| 2055   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA   | 183.870,00    |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2019

| Código | Descrição  | Orçamento    |
|--------|--|--------------|
| 2056   | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL  | 56.000,00    |
| 2057   | CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -CDS               | 53.079,00    |
| 2058   | GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   | 15.300,00    |
| 2059   | GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL  | 47.348,00    |
| 2060   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO    | 617.697,00   |
| 2061   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                      | 523.882,00   |
| 2062   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              | 706.656,00   |
| 2063   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO   | 12.000,00    |
| 2064   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR  | 12.800,00    |
| 2065   | APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DOS CONS. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO                     | 13.500,00    |
| 2066   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                  | 80.969,00    |
| 2067   | GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL   | 1.455.556,00 |
| 2068   | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP  | 241.778,00   |
| 2069   | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                                      | 853.000,00   |
| 2070   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                          | 518.700,00   |
| 2071   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO                                      | 14.000,00    |
| 2072   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                          | 95.760,00    |
| 2073   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. REFORMA AGRÁRIA E DES ECON | 201.344,00   |
| 2074   | DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA                               | 69.500,00    |
| 2075   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA  | 12.500,00    |
| 2076   | CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE                                  | 7.500,00     |
| 2077   | GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA QUALID.DA ÁGUA, SOLO E AR            | 11.500,00    |
| 2078   | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO             | 97.420,00    |
| 2080   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                           | 11.500,00    |
| 2081   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA                         | 244.616,00   |



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2019

| Código | Descrição  | Orçamento    |
|--------|--|--------------|
| 2082   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE                        | 22.000,00    |
| 2083   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                  | 1.152.077,00 |
| 2084   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                      | 417.631,00   |
| 2085   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA   | 10.000,00    |
| 2086   | MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE  | 10.000,00    |
| 2087   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | 445.843,00   |
| 2088   | MANUTENÇÃO E APOIO DOS CONS. MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ASSIST. SOCIAL                    | 12.500,00    |
| 2090   | MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      | 15.000,00    |
| 2091   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA                                   | 14.000,00    |
| 2093   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                      | 35.200,00    |
| 2094   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                        | 29.000,00    |
| 2095   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA   | 130.480,00   |
| 2096   | MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO                         | 29.500,00    |
| 2099   | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS                          | 54.000,00    |
| 2100   | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF                            | 175.686,00   |
| 2103   | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | 683.986,00   |
| 2106   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REFORMA HABITACIONAL  | 13.000,00    |
| 2107   | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL | 249.151,00   |
| 2112   | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  | 1.259.612,00 |
| 2151   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL   | 356.507,00   |
| 2152   | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE GOVERNO                                      | 12.624,00    |
| 2153   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE GOVERNO                               | 141.925,00   |
| 2154   | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                   | 812.611,00   |
| 2155   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS   | 100.000,00   |
| 2156   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS POSTOS DE SAÚDE   | 11.000,00    |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2019

| Código                     | Descrição   | Orçamento            |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2157                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA                      | 59.867,00            |
| 2158                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS  | 11.000,00            |
| 2159                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS                      | 530.446,00           |
| 2160                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR                  | 968.418,00           |
| 2161                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR   | 19.377,00            |
| 2162                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR  | 11.000,00            |
| 2164                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 7.700,00             |
| 2165                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA   | 12.500,00            |
| 2166                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE                              | 211.800,00           |
| 2168                       | INCENT. CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR     | 22.500,00            |
| 2169                       | DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA E DES ECONÔMICO                | 16.500,00            |
| 2170                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR  | 16.500,00            |
| 2171                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL   | 20.500,00            |
| 2172                       | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA   | 52.500,00            |
| 2173                       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO                                   | 19.000,00            |
| 2174                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER   | 42.676,00            |
| 2175                       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA                               | 20.000,00            |
| 2176                       | DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL      | 66.889,00            |
| 2177                       | MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTE   | 60.520,00            |
| 9999                       | RESERVA DE CONTIGÊNCIA  | 510.370,00           |
| <b>Total do Orçamento:</b> |   | <b>49.588.182,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 234/2018 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -  
**EMPRESA CONTRATADA:** ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EPP - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses, com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura. 20/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P N° **035/2018-SRP**; **Tipo:** Menor Preço Valor Global: **Objeto:** Fornecimento de oxigênio, gases medicinais e válvulas para cilindros em atendimento a demanda da Secretaria Mun. deste Município; **Emp. Vencedora:** VILMA OLIVEIRA RIOS SENA ME - CNPJ nº: 05.925.855/0001-47; Vlr. Global da licitação R\$ 45.500,00 - Cafarnaum/BA, 20/12/2018 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90EFA2FF5443C39A13CEF609A2DAAFED